



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Japaratinga
Gabinete da Vereadora Millena Hannah de Brito Lins

PROJETO DE LEI Nº 05 /2026.

26 03 2026
JEP

Vereadora apresenta Projeto de Lei
que dispõe sobre concessão de auxílio-
aluguel às mulheres vítimas de violência do-
méstica, no Município de Japaratinga, Alago-
as, e dá outras providências.

O Gabinete da Vereadora Millena Hannah de Brito Lins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem propor PL sobre concessão de auxílio-aluguel às mulheres vítimas de violência doméstica, no Município de Japaratinga – Alagoas

Art. 1º O auxílio-aluguel já previsto na legislação municipal de Japaratinga, concedido em casos de calamidades e outras situações de risco, será concedido também, sem prejuízo dos beneficiários constantes nas normas regulamentadoras, às mulheres vítimas de violência doméstica, em extrema situação de vulnerabilidade.

Art. 2º O auxílio de que trata o art. 1º será concedido às mulheres que se enquadrem nos seguintes critérios:

I - mulher atendida por medida protetiva prevista na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha;

Recebi
04-03-2026
Rafaela Calaza



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Japaratinga
Gabinete da Vereadora Millena Hannah de Brito Lins

II – mulher inscrita no CADÚNICO – que seja beneficiária do programa governamental, como Bolsa Família e etc.

Art. 3º O benefício é temporário, e será concedido pelo prazo de 6 (seis) meses e poderá ser prorrogável apenas uma vez por igual período, mediante justificativa técnica.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, em especial a Secretaria de Assistência Social do Município de Japaratinga - Alagoas, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Japaratinga
Gabinete da Vereadora Millena Hannah de Brito Lins

JUSTIFICATIVA

A priori, dentre as diversas propostas apresentadas pelos vereadores e que tramitam nesta Casa de Leis, destacam-se iniciativas para combater a violência de gênero, ampliar o acesso das mulheres à saúde e educação, além de ações focadas em promover a participação feminina nos espaços de poder e decisão.

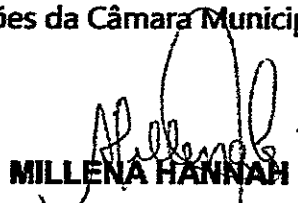
Além disso, a sociedade têm se dedicado à sensibilização da sociedade sobre a importância da equidade de gênero e ao apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Portanto, a propositura deste Projeto a fim de proteger mulheres em situação de risco e vulnerabilidade, é de suma importância, haja vista que, visa proteger as mulheres deste Município e oferecer uma condição de vida digna, diante das adversidades causadas pela Violência Doméstica e Familiar causada no Município de Japaratinga.

Diante desse contexto, o gabinete da Vereadora Milena do Marcelo. reafirma seu compromisso institucional com a valorização das mulheres Japaratinguenses, colaborando com a sociedade civil e demais órgãos públicos para edificar uma cidade mais justa e igualitária para todos.

Assim sendo, conto com os meus pares, e nobres vereadores para a discussão e posterior aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japaratinga, 04 de março de 2025.


MILLENA HANNAH DE BRITO LINS

Vereadora

